

EXPEDIENTE  
03/08/2021



SENADO FEDERAL  
Presidência

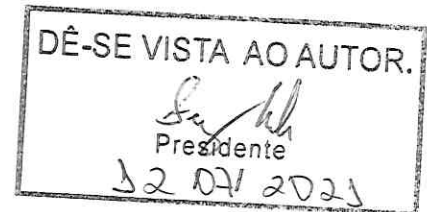
Ofício nº 1193.2021-PRESID

Brasília, 6 de julho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

**Faouaz Taha**

Presidente da Câmara Municipal de Jundiá  
[faouaz@jundiai.sp.leg.br](mailto:faouaz@jundiai.sp.leg.br)



**Assunto: Projeto de Lei nº 1731, de 2021.**

Senhor Presidente,

Incumbiu-me o Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco, de acusar o recebimento do Ofício PR/DL 295/2021, datado de 23 de junho do ano corrente, ao tempo de manifestar o seu agradecimento pela contribuição para o bom debate democrático, o que em muito enriquece os trabalhos deste Senado Federal.

2 O entendimento dessa Câmara Municipal foi remetido à Secretaria Geral da Mesa, para fins de ciência e eventual encaminhamento à Comissão atinente, mencionando que a Casa também possui, como mecanismo para o exercício da prática democrática, o portal e-Cidadania <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/sobre>, que dispõe de ferramentas para o envio de ideias legislativas, para a participação interativa em audiências públicas e para a consulta pública sobre proposições legislativas. Ao utilizar e divulgar o portal e-Cidadania, estimula-se a maior participação dos cidadãos nas atividades legislativas, orçamentárias, de fiscalização e de representação desta Casa Legislativa.

3 Por fim, reitera-se que o Senado Federal permanece ao alcance da população para o diálogo e para a busca da melhor condução dos temas de interesse da nação.

Atenciosamente,

  
**João Batista Marques**  
Chefe de Gabinete